



Município de Arraiolos
Câmara Municipal

AVISO

8.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Arraiolos

Jorge Joaquim Piteira Macau, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, faz saber que, em Reunião de Câmara de 17 de julho de 2019, a Câmara Municipal de Arraiolos deliberou iniciar um procedimento de alteração parcial ao Plano Diretor Municipal de Arraiolos, enquadrado no art.º 118.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, estabelecendo também um período de participação pública a decorrer pelo prazo de quinze dias contados a partir da data de publicação da declaração de início do procedimento no Diário da República, momento em que os interessados poderão formular sugestões e apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento de alteração.

O período de participação pública inicia-se hoje e termina no dia 1 de outubro do corrente ano. Os elementos relativos à fundamentação e necessidade da alteração, estão disponíveis para consulta dos interessados na página eletrónica do Município de Arraiolos. A participação pode ser realizada por qualquer meio escrito dirigido ao Presidente da Câmara.

Arraiolos, 11 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara

Jorge Joaquim Piteira Macau